



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO Nº 23.521 /2022.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma do art. 117, inciso XVIII do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações), após ouvido o Plenário, que seja registrado nos anais desta Casa Legislativa, “**Voto de Aplauses**” ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República Federativa do Brasil, Jair Messias Bolsonaro, em razão de ter viabilizado a chegada do sinal de internet 5G na Paraíba.

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação “dê-se ciência” a Presidência da República, localizada na Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, CEP:70150-900, Brasília - DF.

JUSTIFICATIVA

Solicito aos excelentíssimos parlamentares desta egrégia Casa Legislativa, que aprovem este requerimento de “**voto de aplauso**”, como forma de congratular o Governo do Excelentíssimo Senhor Presidente da República Federativa do Brasil, Jair Messias Bolsonaro, em razão de ter viabilizado a chegada do sinal de internet 5G na Paraíba.

O 5G começou a funcionar em João Pessoa no dia 29 de julho do corrente ano. A nova tecnologia de internet móvel está ativada e já pode ser usada em pelo menos 13 bairros da capital paraibana, que é a primeira cidade em todo o Nordeste a receber o sinal.

A chegada do sinal de internet 5G na Paraíba beneficiou toda a população, bem como, os setores da indústria, logística, transporte, saúde, educação e agronegócio.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

Portanto, como reconhecimento desta importante iniciativa vejo como merecido este honroso Voto de Aplauso por parte desta Casa Legislativa.

Desta feita, solicito aos meus honrados pares a aprovação desta propositura, na forma estatuída do regimento desta Casa.

Plenário José Mariz, 05 de agosto de 2022.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual